



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Art. 212-A “Fica instituído neste Regimento Interno, conforme Lei Federal nº 13.460 de 26 de Junho de 2017, a Ouvidoria Parlamentar, que possibilita a transparência dos atos administrativos e será regulamentada por Resolução Legislativa”.